

P O R T A R I A Nº 1457/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/004912/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 18/09/2026 à 17/10/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **SERGIO DA SILVA**, Agente De Serviços Gerais, matrícula nº 5857, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PIRAÍ, em 25 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal